

# **O trabalho em “tempos de crise”: enquadramentos da mídia sobre a Reforma Trabalhista no Brasil**

**Lucy Oliveira**

Doutora em Ciência Política - PPGPol/UFSCar

Pesquisadora do Grupo “Comunicação Política, Partidos e Eleições” (CPPE)

## **RESUMO:**

Este artigo busca identificar e analisar os enquadramentos da grande mídia sobre a reforma trabalhista proposta pelo governo Temer e aprovada no Congresso Nacional em julho deste ano. A proposta que se tornou a maior mudança na regulamentação trabalhista brasileira teve forte rejeição da população, mas foi aprovada num curto espaço de tempo, gerando retrocessos e perdas de direitos. A partir da análise dos editoriais da Folha de São Paulo e do Globo no período entre o anúncio e a aprovação da reforma confirmou nossa hipótese de que os grandes jornais impressos brasileiros apoiaram a reforma, reforçando o seu caráter de alinhamento histórico com grupos liberais-conservadores. Para chegar aos resultados fizemos a análise de conteúdo dos textos com uso do software MAXQDA. Esperamos por fim, que os dados apresentados possam suscitar e alimentar o debate sobre o papel político da grande imprensa brasileira bem como sobre o atual momento do país.

Palavras-chaves: reforma Trabalhista, grande imprensa, liberalismo, enquadramento

## **INTRODUÇÃO:**

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi, durante muito tempo, um dos principais avanços institucionais do país em torno do seu desenvolvimento e combate às desigualdades sociais. Os direitos de trabalhadoras e trabalhadores rurais e urbanos conquistados durante todo o século XX auxiliaram a própria entrada do Brasil na “marcha da modernidade capitalista”, apontando assim para o que seria o encerramento do ciclo colonial e a consolidação das promessas políticas da República.

Entretanto, agora em 2017, diante dos “tempos de crise”, em poucos meses, uma série de matérias aprovadas no Congresso Nacional modificaram pontos dessa e de outras leis que regulamentavam as formas de trabalho no Brasil, reorganizando as relações de trabalho e delineando retrocessos sequer imaginados num país pós-Constituição de 88. Em uma sequência de ações articuladas entre o Executivo e o Legislativo, as medidas aprovadas permitem hoje um cenário de precarização das

relações de trabalho - como o aumento do tempo de contratação sem carteira assinada ou a ampliação da terceirização -, aumento da exploração capitalista dos trabalhadores - como a permissão da “remuneração de qualquer espécie” para o trabalhador rural - e enfraquecimento do papel dos sindicatos - a contribuição sindical deixou de ser obrigatória - para dizer o mínimo. Diante disso, como os grandes jornais brasileiros enquadraram a temática? Esta é a principal questão norteadora deste trabalho.

Assim, iremos analisar os editoriais dos dois principais jornais impressos do país - a saber, Folha de São Paulo e O Globo - para identificar os enquadramentos dados à temática (GAMSON & MODIGLIANI, 1983). O corpus será composto dos editoriais publicados de dezembro de 2016 a julho de 2017, período entre a apresentação do texto da Reforma Trabalhista, sua aprovação no Senado e sanção pelo presidente Michel Temer. Nosso objetivo é identificar, por meio da análise qualitativa de conteúdo com suporte computacional, os principais pacotes interpretativos dos jornais no período supracitado.

Considerando estes veículos como estruturadores da agenda dos outros *medias* e da opinião pública, conformadores de sistemas de representação da realidade e, ao mesmo tempo, atores políticos alinhados à agenda de grupos liberais-conservadores no país, nossa hipótese foi que os principais jornais impressos do país construíram pacotes interpretativos favoráveis à aprovação das medidas, conformando um ambiente informacional alinhado aos interesses políticos vigentes e que justificava a perda de direitos a partir da narrativa da “crise”.

Neste sentido, este trabalho está dividido em quatro seções: na primeira parte, fazemos um resgate do contexto e das medidas aprovadas durante o governo Temer que modificaram pontos estruturais da regulamentação trabalhista brasileira, dando destaque para a aprovação da Reforma da CLT; na segunda, iremos tratar do conceito de enquadramento - que dá base à análise que virá na seção seguinte. Assim, na parte três, apresentaremos os dados coletados e analisados com auxílio do software MAXQDA, e, por fim, encerramos o texto com as considerações finais sobre os dados analisados.

## **1. A reforma trabalhista de Temer: uma ponte para o século XIX**

Desde que assumiu interinamente a Presidência da República, Michel Temer vêm implementando uma série de medidas e reformas contida no seu plano “Ponte

para o Futuro” e sob a justificativa da necessidade urgente de recuperar a economia e colocar o país nos trilhos. Entre elas estava o controle de gastos públicos - fato que se consolidou com a “PEC do teto” e permitiu o não cumprimento da prescrição constitucional de gastos com saúde e educação -, a reforma da Previdência e também a reforma trabalhista (BIAVASCHI & KREIN, 2016).

Esta última, anunciada no “pacote de Natal” do ano passado, previa então a maior mudança nas leis trabalhistas do país desde 43, data da promulgação da CLT por Getúlio Vargas, e que pode ser classificada com um contorno liberal que data século XIX (GALVÃO, 2003). Isso porque mesmo as alterações propostas durante os mandatos dos presidentes Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardosos centravam-se em 1 dos dois principais pilares da discussão: as regras que regulam o trabalho e protegem o trabalhador (GALVÃO, 2003). O segundo pilar: as regras que regem os sindicatos não foram discutidas ou tocadas neste processo.

Entretanto, o texto proposto no governo Temer, e aprovado menos de 7 meses depois, atingiu as duas áreas quando aprovou, entre outras medidas, o imposto sindical facultativo, principal fonte de financiamento da organizações no país<sup>1</sup>, e também permitiu rescisões de contratos acordadas entre patrões e empregados sem necessidade de homologação sindical. A reforma de Temer também estabelece que alguns pontos da CLT possam não ser obedecidos caso haja um acordo entre patrões e empregados neste sentido – é o princípio do negociado sobre o julgado. Esta é uma bandeira antiga da burguesia industrial paulista (GALVÃO, 2003).

O texto da reforma trabalhista anunciada em 21 de dezembro de 2016, que se transformou na Lei 13.467/17, foi aprovado no dia 11 de julho deste ano e modificou, no total, outras 5 leis, como descrito no quadro abaixo. A principal delas foi a CLT (Lei nº 5.452/43) que teve 164 modificações em 74 artigos.

---

<sup>1</sup> Durante o processo de negociação, o presidente Michel Temer chegou a acordar a emissão de uma Medida Provisória atendendo a questão do imposto sindical, mas até agora a MP não saiu.

### QUADRO 1: Leis alteradas pela Reforma Trabalhista de 2017

<b>N. da lei</b>	<b>descrição</b>	<b>n. de artigos modificados</b>	<b>n. de alterações</b>
Lei 5.452 de 01/05/1943	Consolidação das Leis Trabalhistas	74	167
Lei nº 6.019 de 03/01/1974	Dispõe sobre o Trabalho Temporário	2	5
Lei nº 8.036 de 11/05/1990	Dispõe sobre o Fundo de Garantia c	1	1
Lei nº 8.212 de 24/07/1991	Dispõe sobre a organização da Seg	1	5
MP nº 2.226-0 de 04/09/2001	Acresce dispositivo à Consolidação	1	1

FONTE: Elaboração própria a partir da Lei 13.467/17

Entre as principais mudanças estão:

**Jornada de trabalho:** Antes, a jornada era limitada a 8 horas diárias, 44 semanais e 220 horas mensais, podendo ter 2 horas extras por dia. Com a aprovação do texto, passa a ser permitida uma jornada diária de 12 horas, respeitando o limite de 44 horas semanais;

**Tempo de descanso diário:** Antes da aprovação o trabalhador que fazia jornada padrão de 8 horas tinha direito a um intervalo de 1 a 2 horas para alimentação. Agora, esse mínimo cai para meia hora e o tempo total pode ser negociado entre empregado e empresa;

**Férias:** As férias de 30 dias podiam ser fracionadas em até dois períodos, sendo que um deles não poderia ser inferior a 10 dias. Com as alterações, as férias podem ser fracionadas em até três períodos, mediante negociação, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos;

**Rescisão:** Pela CLT, a rescisão de contratos de mais de um ano só era considerada válida quando homologada pelo sindicato ou autoridade do Ministério do Trabalho. Com a nova regra, fica revogada essa condição;

#### **Mulheres grávidas e lactantes:**

A CLT previa o afastamento imediato de gestantes e lactantes de quaisquer atividades, posições de trabalho ou locais insalubres. Agora, com o novo texto, só fica previsto o afastamento de gestante de atividades insalubres de grau máximo. No caso das lactantes, o afastamento de atividades insalubres em qualquer grau é garantido mediante apresentação de atestado médico;

**Prevalência do negociado sobre o legislado:** antes, a CLT era a principal regra de organização do trabalho, prevalecendo sobre acordos que ferissem sua

ordenação. Agora, algumas questões podem ser negociadas entre patrões e empregados e prevalecer sobre a CLT;

**Autônomo exclusivo:** não era previsto na CLT. Agora, é possível contratar um autônomo que preste serviços de forma contínua para uma empresa sem gerar vínculo.

Ora, não precisa avançar muito mais que isso para deixar claro que a reforma trabalhista proposta por Temer e aprovada no Congresso Nacional engendram uma série de medidas que precarizam ainda mais as relações de trabalho no país. Com a diminuição da interferência do Estado sobre a regulação destas relações, anula-se a lógica de que há uma parte vulnerável nesta relação que, por isso, necessita da proteção estatal: o trabalhador que vende sua força de trabalho para garantir sua subsistência. O texto demonstra assim um caráter completamente voltado para os interesses dos empregadores. Com isso, as relações assimétricas passam a ser deixadas à luz das leis do mercado, bem ao gosto do receituário que mostrou seus efeitos deletérios no final do século XIX (BIAVASCHI, 2016). Galvão (2003) aponta que este receituário é resgatado nos anos 90, pela FIESP, que edita um documento intitulado “Liberdade para crescer”, em que critica o perfil empresaria estatal, defendendo a abertura da economia para o mercado externo, as privatizações e também a flexibilização da legislação trabalhista considerada excessiva o que atrapalhava a disposição em empregar e, portanto, a “expansão do mercado formal de trabalho” (FIESP, 1990, p. 16). Nada melhor então que flexibilizar as formas de contratação para estimular o emprego num período de crises e necessidade de retomada do crescimento. Entretanto, como aponta Oliveira (2006) essa ausência do Estado é perversa no sentido de que não flexibiliza, mas simplesmente desregulamenta as relações e solapa assim as bases da Justiça do Trabalho e da proteção estatal.

Além disso, a lei cria uma renúncia fiscal por parte do Estado, já que parcelas salariais passam a ter natureza indenizatória, não incidindo contribuições como a feita ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Ou seja, num contexto de crise fiscal, em que o governo precisaria garantir a saúde financeira por meio da diminuição de gastos e melhoria da arrecadação, o governo aprova medidas na contramão desta lógica, diminuindo sua arrecadação sobre o trabalho em nome da modernização da lei que não atenderia mais o mundo competitivo e globalizado do trabalho.

Por fim, e mais grave, é o tempo de tramitação destas mudanças. Collor e FHC levaram juntos 11 anos para propor e modificar alguns pontos das leis referentes ao trabalho no país. Temer, em menos de 7 meses, consegue aprovar uma medida que modifica completamente e de forma grave as relações de trabalho no país, em meio a denúncias de corrupção e tramitação de um pedido de impeachment contra ele. Estas são questões que merecem reflexão e demonstram, mesmo que de forma incipiente, os retrocessos estabelecidos no período recente no país. Assim, diante disso, como se posicionaram os jornais impressos nacionais – representantes históricos da grande mídia? Para responder a essa questão recorreremos à análise dos editoriais dos principais jornais impressos brasileiros a partir da teoria do enquadramento. Assim, na próxima seção trazemos uma discussão sobre a teoria e como fizemos a operacionalização metodológica desta. E na seção três apresentamos os dados da análise à luz desta teoria.

## **2. A teoria do *framing* e a análise dos pacotes interpretativos**

Oriundo da microssociologia e dos estudos de interacionismo simbólico de Erving Goffman, o termo *framing* ou enquadramento surge da referência a noção de *frames* descrito pelo sociólogo no seu trabalho “Frame Analysis”. Goffman (2006) defende que nós compreendemos a realidade e agimos diante dela a partir de marcos interpretativos construídos socialmente. Ou seja, ao vermos uma determinada situação, recorremos a princípios de organização que governam os eventos e nosso envolvimento com eles de forma a responder a questão “O que está acontecendo aqui?”. Esses marcos são os *frames*, termo que ele pega emprestado de Bateson (1955) e que é definidos como “*los principios de organización que gobiernan los acontecimientos – al menos los sociales – y nuestra participación subjetiva en ellos*” (GOFFMAN, 2006, p.11). E complementa que estes marcos de referências estão disponíveis na sociedade e são básicos para a compreensão e a explicação dos sentidos dos acontecimentos. O autor enfatiza ainda o papel desempenhado pela mídia nesse processo de ação dos sujeitos e interpretação da realidade. Ele destaca que um “exemplo do processo de enquadramento da realidade é aquele exercido pela mídia de acordo com as notícias cotidianas veiculadas”. Essas notícias – que são narrativas – “fortalecem as crenças sobre o funcionamento do mundo” (GOFFMAN, 2006, p. 16). É neste sentido que muitos autores se apropriam da discussão goffmaniana para identificar

como os veículos de comunicação enquadram a realidade e fornecem nossos marcos de referência no mundo.

A partir deste conceito original, diferentes correntes e perspectivas de estudos se desenvolveram nos últimos 40 anos. Neste sentido, Koziner (2013; 2015) destaca três: cognitivista, crítico e construtivista (KOZINER, 2013; 2015). O primeiro dele encerra um conjunto de estudos que consideram os enquadramentos como estruturas cognitivas individuais básicas que guiam a percepção e a representação da realidade. Os sujeitos possuem esquemas individuais que são acionados quando entram em contato com os enquadramentos plasmados nas mensagens dos meios de comunicação (SCHEUFELE, 1999; KOENIG, 2004; KOZINER E ARUGUETE, 2015). Assim, o *framing* estaria contido nos indivíduos, mas seria acionado pelas estruturas das mensagens. Neste sentido, a principal preocupação desta perspectiva é entender como os *frames* midiáticos são capazes de operar sobre os esquemas mentais – conhecimentos prévios, experiências, emoções e crenças – e interferir na interpretação e na ação dos indivíduos sobre os assuntos públicos (PRICE, TEWKSBURY E POWERS, 1997; KINDER E SANDERS, 1990).

Neste conjunto de trabalhos os frames são considerados então como uma variável independente e o comportamento ou preferências das audiências a variável dependente. Uma crítica a esta perspectiva é de explorar os *frames* como características dos conteúdos ou das mentes, sem levar em consideração os aspectos sócio culturais das audiências e da produção. Assim, como destaca Koziner e Aruguete (2015), nesse intercâmbio entre os enquadramentos dos medias e as posições das audiências

(...) interviene no solo las creencias, opiniones y valores previos de las audiencias sino también factores propios del tratamiento mediático de los asuntos, como la credibilidad de las fuentes, el grado de conocimiento político, la importancia otorgada al caso, las conversaciones interpersonales, el tipo de frame, su repetición o la pugna de enfoques alternativos, entre otros. (KOZINER E ARUGUETE, 2015, p.9)

O segundo paradigma, intitulado como crítico, é oriundo dos estudos que consideram os contextos e as relações de poder como elementos importantes para entender os enquadramentos e suas consequências sociais (TUCHMAN, 1983;

ENTMAN, 1991; GANSOM E WOLFSFELD, 1993; ENTAMN E ROJECKI, 1993; GITLIN, 2003). Tuchman (1983) destaca em sua pesquisa como os medias noticiosos constroem e impõem uma realidade. As notícias são recursos sociais cuja construção limita o entendimento analítico da vida contemporânea. O sociólogo Todd Gitlin (2003) mostra como os enquadramentos midiáticos foram importantes na formação de movimentos sociais e define que os enquadramentos da mídia organizam a realidade tanto para emissores (jornalistas) quanto para as audiências que recorrem às notícias produzidas por eles. E complementa “*enquadramentos da mídia são padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam o discurso, seja verbal ou visual, de forma rotineira*”. (GITLIN, 2003, p. 7). O autor avança ainda na discussão ao acrescentar que os frames noticiosos servem aos interesses das elites e colaboram para a reprodução da hegemonia ideológica da sociedade.

Numa terceira visão mais pluralista e centrada na competição entre interpretações da realidade, Gamson e os pesquisadores com quem trabalhou (1983; 1987; 1989; 1996), identificam que os enquadramentos são ideias centrais organizadoras do discurso da mídia e, conseqüentemente, da realidade. O ponto comum entre as diferentes correntes é a manutenção do núcleo *goffmaniano* que define frames como “*los principios de organización que gobiernan los acontecimientos – al menos los sociales – y nuestra participación subjetiva en ellos*” (GOFFMAN, 2006, p.11). Ou seja, os princípios de organização geram marcos interpretativos gerais, construídos socialmente, e que dão sentido à realidade (GOFFMAN, 1986). Esta definição casa-se com o fato de que as imagens construídas pela propaganda e pela imprensa não estimulam a imaginação, mas a explicação. Formatam como conceber o mundo, reforçando ideias pré-concebidas e determinadas a serem transmitida para as audiências (SILVA E CHAIA, 2016). Este é o núcleo principal do conceito de enquadramento atrelado à mídia: os meios de comunicação (diferentes medias) estruturam a realidade por meio da seleção e do destaque de aspectos que dão visibilidade sobre temas e atores (ENTMAN, 1993). Os enquadramentos promovem assim “uma interpretação causal, uma avaliação moral e/ou uma recomendação de tratamento” (ENTMAN, 1993, p. 53).

É na relação entre seleção e destaque que se formam os pacotes interpretativos – “*set of interpretive packages that give meaning to an issue*” (GAMSON &



MODIGLIANI,1989). Os autores ressaltam que esses elementos selecionados não surgem de um espaço etéreo, mas da sociedade concreta. Surgem da cultura que atravessa os comunicadores, se expressam no “texto” e se relacionam com a cultura dos receptores, gerando um processo de retroalimentação. Assim, a cultura se configura como nascedouro e fim do processo de enquadramento.

The frame that guide the “receiver’s thinking” and conclusion may or may not reflet the frames in the text and the framing intention of the communicator [...] [however] An increase in salience enhances the probability that recivers will perceive the information, discern meaning and thus process it, and store it in memory (ENTMAN, 1993, p. 52-53)

Mas a seleção não opera sozinha na construção da imagem. É o destaque e a saliência que permitem a fixação das imagens nas audiências. Assim, os pacotes interpretativos não são compostos por todos os elementos selecionados, mas também pela ideia principal formada pelo destaque deles. É o destaque que permite com que as imagens sejam mais fortes. Assim, afirmamos que, quanto mais destacadas e recorrentes forem as imagens dos líderes políticos reproduzidas para uma determinada audiência, mais provável sua influência sobre esta. Por isso, a importância de entender o ambiente informacional (ALDÉ, 2004) formado não apenas por um, mas pelo conjunto de médias. Acrescente-se a isso a constatação já balizada por diferentes estudos que apontam que os eleitores se informam da disputa política pelos meios de comunicação (KAHN, 1996). No caso brasileiro isso é ainda mais forte no sentido de que concordamos que a imprensa reforça imagens com forte traço conservador-liberal (AZEVEDO, 2012).

E como identificar os pacotes interpretativos? Eles se formam a partir de símbolos selecionados para a construção da imagem das lideranças. Esses símbolos podem ser metáforas, frases de efeitos, jargões, mas também análises causais ou julgamentos morais. Gamson e Modigliani (1993) ao estudar sobre a cobertura da guerra do Vietnam nos Estados Unidos dividem estes símbolos em dois grandes grupos: dispositivos de enquadramento (*framing devices*) e dispositivos de raciocínio (*reasoning devices*).

O primeiro é composto por elementos que sugerem uma síntese em conjunto de uma ideia principal, apontando como pensar sobre o tema. São eles: metáfora, exemplos, jargões/slogans, representações/ilustrações e ícones (imagens visuais). No segundo grupo – os de raciocínio – estão elementos que enfatizam a diferenciação por meio da análise causal (raízes), consequências (efeitos) e apelo a princípios (julgamento moral). Entman (1993) qualifica mais este segundo grupo, aumentando de três para quatro dispositivos: definição particular de um problema, interpretação causal, avaliação moral e sugestão de tratamento (VIMIEIRO E MAIA, 2011). Assim, concordando com a definição de que as imagens estabelecidas pelos pacotes interpretativos são capturadas pelo pesquisador por meio destes dispositivos, buscaremos nos dois meios as marcas que condensam a ideia/imagem dos líderes políticos a que se referem. Para isso, metodologicamente, consideramos que estamos tratando da comparação de pacotes interpretativos gerados em um meio televisivo e persuasivo com outro meio impresso e noticioso, o que poderia se tornar um problema em termos de comparação. Entretanto, baseados nos pressupostos teórico-metodológicos da análise comparada onde contextos distintos e com trajetórias históricas diferentes podem ser comparados pela identificação de pontos comuns válidos (SKOCPOL, 1984), estabelecemos que o que será passível de comparação serão os pacotes interpretativos que formam as imagens dos candidatos, independentemente dos símbolos e recursos que utilizam para isso. Ou seja, iremos comparar as ideias organizadoras construídas em torno dos líderes políticos em cada eleição. Seguindo o caminho de pesquisa desenvolvido por Gamson e Modigliani (1993), e seguido no Brasil por diferentes pesquisadores (LEAL, 2007; MAIA et al, 2008; VIMIERO & MAIA, 2011; AZEVEDO, 2009), podemos resumir que os FRAME são compostos de PACOTES INTERPRETATIVOS que contém uma ASSINATURA/ELEMENTOS SINGULARES que podem ser resumidos num CONJUNTO DE PALAVRAS-CHAVES que revelam as IDEIAS CENTRAIS ORGANIZADORAS.

É no esteio dos trabalhos sobre pacotes interpretativos que situamos nossa análise porque queremos identificar os pacotes interpretativos dos *meios* e não os padrões cognitivos das audiências ou as relações de poder entre atores que produzem as mensagens. É a metáfora do quadro, proposta por Bateson (1988). O enquadramento é como um quadro da realidade: uma pintura que inclui uma porção da realidade, tem uma moldura (tom), tamanho e tem uma assinatura. Ou seja, um

quadro do Van Gogh é diferente de um quadro do Picasso. Assim como uma moldura de madeira é diferente de outra de prata. Com isso, ao fazer uma narrativa, os *medias* noticiosos selecionam porções da realidade e as emolduras dando a elas uma assinatura própria oriunda da cultura e excluindo outros aspectos existentes. O que aparece no texto são então os aspectos selecionados. E o que não é mencionado os silenciados. Assim, os enquadramentos são vistos como recurso heurístico que estimulam um padrão específico de interpretação, principalmente em questões políticas (PORTO, 2002). Em consequência disso, a metodologia mais utilizada nos trabalhos deste tipo é análise de conteúdo em busca de identificar palavras-chaves que conformam este pacote interpretativo do tema.

Assim, para identificar o enquadramento das mensagens utilizamos uma abordagem qualitativa a partir da análise de conteúdo, com codificação aberta com a ajuda do software MAXQDA.

### **3. A reforma trabalhista nos editoriais da grande imprensa**

Neste trabalho buscamos analisar os enquadramentos estabelecidos nos editoriais dos jornais impressos de maior circulação nacional – Folha de São Paulo e O Globo – quanto à reforma trabalhista proposta pelo governo de Michel Temer no final do ano passado. Escolhemos os editoriais por entender que eles representam a voz dos jornais, dando também maior saliência ao tema escolhido sobre o qual se posicionar dentro da agenda diária das publicações.

Além disso, escolhemos os jornais impressos já por considerar que, mesmo diante do avanço da internet – eles ainda se constituem agentes legitimadores da realidade, influenciando não só seus leitores, mas também outras audiências por meio do espraiamento de suas pautas. Essa função de “pauteiro da realidade” (OLIVEIRA, 2017) confere aos jornais impressos ainda uma autoridade pública ausente em outras mídias que possuem menor credibilidade (FIGUEREDO, 1999; BRASIL, 2014).

Assim, consideramos para os objetivos deste artigo, os editoriais publicados nos jornais de dezembro de 2016 a julho de 2017, período que vai desde o anúncio da reforma até sua aprovação no congresso e posterior sanção presidencial. Para a seleção do corpus usamos a pesquisa no acervo digital dos dois jornais dos

descritores “reforma trabalhista”<sup>2</sup>. Ao todo, 412 textos da Folha de São Paulo e 877 do O Globo surgiram na primeira pesquisa. Refinada para os editoriais, selecionamos uma amostra de 11 textos na FSP e 25 no Globo.

Destes, alguns trataram especificamente da reforma trabalhista e outros a citavam juntamente com outras reformas ou como exemplo das medidas do governo de enfrentamento da crise. Assim, no Globo, foram considerados na análise de conteúdo 12 editoriais completos e trechos de outros 13. Na FSP, foram 5 editoriais completos e trechos de outros 6, como demonstrado no quadro abaixo.

**QUADRO 2: Editoriais da FSP e o Globo que citavam a reforma trabalhista**

Jornal	Data	Título	Parte considerada
FSP	24/12/2016	Improviso e seu efeito	Trecho
	22/01/2017	Pequenas mudanças	Trecho
	13/03/2017	Reduzir os juros	Trecho
	28/04/2017	Avanço trabalhista	Completo
	29/04/2017	A greve e as reformas	Trecho
	02/05/2017	Dores da democracia	Completo
	22/05/2017	Por um fio	Trecho
	07/06/2017	Agenda e sobrevivida	Completo
	21/06/2017	Frágil normalidade	Trecho
	02/07/2017	Algum alento	Completo
	15/07/2017	Vale o acordado	Completo
O GLOBO	17/12/2017	Governo não pode mesmo esquecer da microeconomia	Trecho
	29/12/2017	O poder transformador do direito de propriedade	Trecho
	03/01/2017	A relevância da reforma trabalhista.	Completo
	23/01/2017	Tema em discussão: Trabalho terceirizado.	Completo
	24/02/2017	É preciso cautela nos estímulos à economia.	Trecho
	02/03/2017	Reformas precisam se sobrepôr à crise.	Trecho
	06/03/2017	Tema em discussão : Reforma trabalhista	Completo
	12/03/2017	CLT é uma fábrica de conflitos judiciais	Completo
	18/03/2017	Sinais de recuperação pressionam por reformas.	Trecho
	02/04/2017	Lei da terceirização traz segurança jurídica.	Completo
	11/04/2017	Realismo adequado nas previsões para 2018.	Trecho
	17/04/2017	Tema em discussão - Terceirização e direitos trabalhistas	Completo
	26/04/2017	A relevância do fim do imposto sindical.	Completo
	29/04/2017	A ‘greve geral’ das corporações.	Completo
18/05/2017	Recuperação econômica precisa de sustentação.	Trecho	

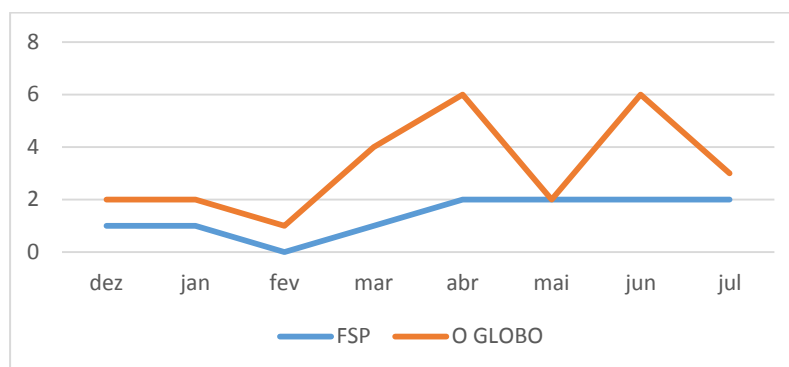
<sup>2</sup> No caso do O Globo, fizemos uma segunda rodada com apenas o descritor “trabalhista” já que o jornal, durante o período uso termos como “reforma trabalhista” e “modernização trabalhista” para descrever as medidas. Assim, o descritor trabalhista se tornou uma melhor ferramenta para a busca dos textos para a elaboração do corpus.

25/05/2017	Momento de se reduzirem as tensões políticas.	Trecho
02/06/2017	PIB e juros pressionam pelas reformas.	Trecho
05/06/2017	Aprovar a reforma trabalhista é essencial.	Completo
14/06/2017	Cúpula do PSDB opta pela velha política.	Trecho
17/06/2017	A falácia da antecipação das eleições.	Trecho
22/06/2017	As forças do atraso contra a reforma trabalhista.	Completo
25/06/2017	Oportunidade para meta de inflação mais baixa.	Trecho
04/07/2017	A preocupante barganha política sobre o imposto sindical.	Completo
11/07/2017	Fragilização de Temer fortalece alternativa Maia.	Trecho
14/07/2017	Reforma trabalhista incentiva o emprego formal.	Completo

FONTE: Elaboração própria a partir do corpus

Assim, na FSP, não teve nenhum texto editorial fevereiro, enquanto O Globo teve pelo menos um editorial que citava ou tratava da reforma trabalhista por mês, demonstrando que o jornal carioca se posicionou sobre o tema de forma mais intensa que o jornal paulista.

**GRÁFICO 1: Quantidade de editoriais que tratavam ou citavam a “Reforma Trabalhista” em seus textos durante o período analisado por jornal**



FONTE: Elaboração própria a partir do corpus

Com o auxílio do software de análise qualitativa e *mix methods* MAXQDA, cada trecho e texto completo foi codificado a partir da resposta a seguinte questão: qual a ideia central estabelecida aqui sobre a reforma?. Assim, foram identificados quatro principais enquadramentos nos editoriais dos jornais, como descritos no quadro abaixo:

**QUADRO 3: Resumo dos enquadramentos apresentados nos editoriais dos jornais FSP e O Globo no período analisado**

<b>Título</b>	<b>Descrição</b>	<b>Exemplo</b>
<b>Reforma necessária</b>	Neste enquadramento a reforma é vista como necessária e uma medida correta frente à situação de crise econômica, desempregos e alta da inflação. Ela seria o esteio que daria vigor ao mercado para contratar e para a economia continuar a melhorar, juntamente como medidas de combate à inflação, corte de juros, reforma da previdência e teto dos gastos públicos.	A mudança pode não ser isenta de riscos, mas é, sem dúvida, necessária. (FSP, 28 de abril de 2017) Mas a aceitação de que o acordado pode estar sobre o legislado cria um espaço de manobra para que se mantenham empregos. Ajudará, ainda, a incentivar contratações, quanto tudo começar a se normalizar. (O GLOBO, 03 de janeiro de 2017)
<b>Avanço modernização</b>	A reforma demonstra um avanço da legislação brasileira trabalhista no sentido de sua modernização e aperfeiçoamento. Ela adequa a legislação ao novo mundo do trabalho globalizado e diversificado	Ademais, não se pode deixar de lado a agenda de aperfeiçoamentos nas áreas trabalhistas e tributárias. (FSP, 22 de janeiro de 2017) O longo impasse no Congresso em torno do assunto se explica pela ação de forças políticas, ligadas a sindicatos, contrárias a qualquer modernização da esclerosada Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) — felizmente, também perto de ser flexibilizada por meio da legalização do princípio de que o entendimento entre as partes, capital e trabalho, se sobrepe ao legislado. (O GLOBO, 02 de abril de 2017)
<b>Desburocratização</b>	A reforma vai desburocratizar as relações de trabalho e diminuir a interferência do estado que engessa as contratações pelo peso de sua legislação	Permitir que o acordado entre as partes — capital e trabalho — seja aceito pela Justiça do Trabalho, mesmo que o acordo infrinja algumas das incontáveis regras estabelecidas à sombra da CLT, vem de um pedido antigo, feito de forma insistente, para se dar um mínimo de flexibilidade à regulação do mercado de trabalho. (O GLOBO, 03 de janeiro de 2017)
<b>Moralização sindical</b>	A reforma vai também moralizar os sindicatos e entidades representativas que estavam se tornando	O próximo passo é a revisão de um aparato sindical viciado. O texto aprovado pelo Congresso ousou ao determinar a extinção do abusivo imposto que sustenta as entidades laborais e patronais [...] (FSP, 15 de julho de 2017)

FONTE: elaboração própria

### **3.1 Reforma necessária**

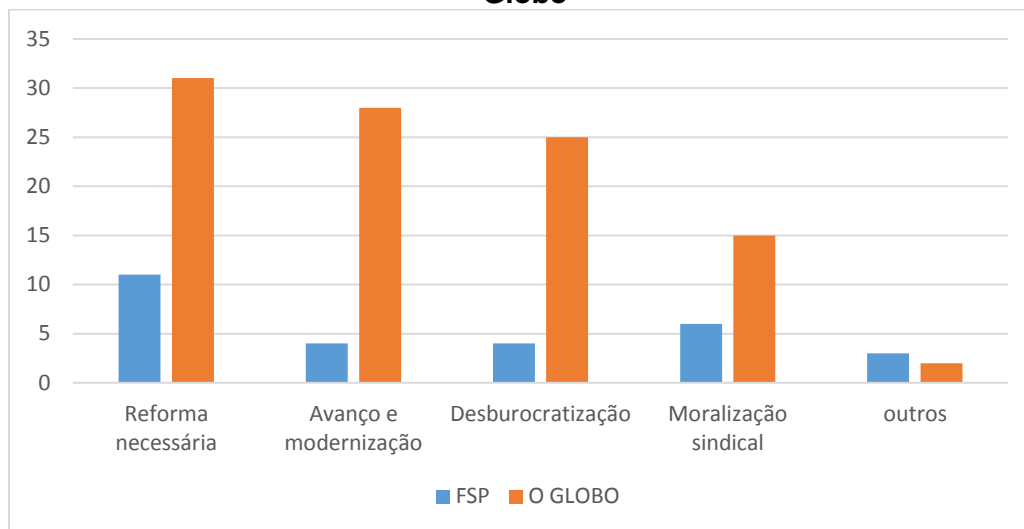
O principal enquadramento encontrado nos dois jornais foi o “Reforma Necessária”. Defendendo que a reforma proposta pelo governo era uma das medidas fundamentais para a retomada do crescimento econômico, emprego e saída da crise, ambos apontaram que a reforma era bem-vinda e precisava avançar. Mesmo no momento de crise política de Michel Temer engendrada pelo vazamento da gravação do empresário Joesley Batista, do grupo JBS, os dois jornais mantinham a postura de que a reforma precisava avançar, com ou sem Temer. No

editorial do dia 02 de Julho, intitulado “Algum alento”, a FSP destaca que a reforma sobrevive à crise e segue em tramitação no congresso.

Já O Globo, mais aguerrido em torno da queda de Michel Temer, traz no dia 11 de julho, o editorial intitulado “Fragilização de Temer fortalece alternativa Maia”, destacando que diante da iminente queda do presidente, o seu possível sucessor – deputado Rodrigo Maia (PMDB/RJ) – continuaria avançando na agenda nacional com a aprovação da reforma da previdência. Assim, o jornal mantém seu alinhamento a um ideário liberal, mas o que não significa uma defesa de uma ou outra liderança. A liderança essencial para o país é aquela com condições de continuar a conduzir a agenda das reformas. Essa mesma postura se verifica num editorial anterior, do dia 2 de março, onde se fala sobre a possível queda do ministro Eliseu Padilha. O jornal afirma “Volte ou não Padilha para o ministério, a reforma da Previdência e as que se seguirão, como a trabalhista, têm de ser tratadas pelos políticos com a importância que merecem, acima dos interesses menores do baixo clero e similares.” (O GLOBO, 02 de março).

É importante destacar também que no primeiro e no último editorial da FSP analisados – um logo após o anúncio da reforma e outro logo após a sua sanção pelo presidente – o jornal destaca que apesar de necessária, a reforma precisaria ser complementada por regras que não deixassem o trabalhador desprotegido. Entretanto, essas são as únicas duas vezes que o jornal paulista esboça um comentário destinado à proteção do trabalhador. Num outro texto – do dia 28 de abril – a FSP afirma que não há propostas razoáveis entre os críticos da reforma, a não ser o discurso fácil da “perda de direitos”.

**GRÁFICO 2: Quantidade de trechos codificados por enquadramento na FSP e O Globo**



FONTE: Elaboração própria

### 3.2 Avanço e Modernização

Neste enquadramento, a principal ideia passada pelos jornais vinha ao encontro dos argumentos apresentados pelo próprio governo Temer: a reforma representa uma modernização e avanço na arcaica e atrasada legislação trabalhista. Este foi o segundo enquadramento mais saliente no jornal carioca (com 28 registros), enquanto na Folha de São Paulo foi o quarto (com 4 registros). Na maior parte dos textos era destacado que setenta anos depois de sua criação, a CLT precisa se adequar às novas formas de trabalho, mais modernos e globalizados, impulsionados, por exemplo, pelo desenvolvimento das empresas ligadas à tecnologia.

No dia 28 de abril, no editoria intitulado “Avanço Trabalhista”, a Folha de São Paulo aponta os avanços provocados pelo texto que “deve dar conta da atual do mercado de trabalho, que demanda maior liberdade de contratação. Há amplo leque de atividades centrados em projetos e tarefas com duração determinada, em vez de contratos de longa duração” (FSP, dia 28 de abril).

Neste mesmo sentido, O Globo, além de tratar ais deste enquadramento em seus editoriais, é mais contundente. Classifica a CLT de “esclerosada”, “anacrônica”, “arcaica” e “inspirada num modelo fascista do século passado”. No texto do dia 12 de março, por exemplo, o jornal critica que até o momento atual não houve reformas de peso neste assunto “e, para tornar tudo mais difícil nas relações trabalhistas, a revolução da microeletrônica e a internet, bases da fragmentação das



*linhas de produção, pulverizaram o que restava da ideia de emprego embutida na CLT, sob a proteção do Estado.”* (O GLOBO, 12 de março). No editorial do dia 14 de julho, pós sanção presidencial da reforma, o jornal relembra o caráter renovador da decisão. *“Com o passar do tempo — a CLT é de 1943 —, a legislação trabalhista, consolidada na ditadura varguista do Estado Novo, foi ficando cada vez mais distante da realidade da economia, do mercado de trabalho e, por consequência, da vida das pessoas”.* (O GLOBO, 14 de julho de 2017). Assim, se o Brasil quer voltara ser competitivo, deve abandonar as roupas do passado e estabelecer uma legislação para o século XXI.

### **3.3 Desburocratização**

O enquadramento da modernização vinha, muitas vezes, seguido pelo enquadramento da desburocratização. Modernizar a lei era também diminuir o papel de regulação do estado, diminuindo o peso dos encargos e obrigações sobre as costas dos empregadores. Puxado por essa relação de proximidade, o enquadramento foi o terceiro mais prevalente nos textos do Globo, com 25 registros. No editorial do dia 12 de março, intitulado “CLT é uma fábrica de conflitos judiciais”, o jornal destaca que a legislação trabalhista foi convertida numa “usina de litígios”, que ao invés de ajudar os trabalhadores, os atrapalha. Para justificar esse argumento usa o exemplo da China, onde uma menor regulamentação do trabalho gerou – nas palavras do jornal – ganhos salariais. Cita ele que os salários chineses triplicaram na última década e que o pagamento por hora já é maior que o praticado em toda a América Latina, com exceção do Chile. E arremata “não se sustenta, portanto, o argumento de que a regulação excessiva do mercado de trabalho ajuda o emprego e a melhoria de remuneração. É o oposto.” (O GLOBO, 12 de março).

Outro aspecto a se destacar é que a desburocratização também apareceu fortemente associada à medida que permite a sobreposição do “acordado sobre o legislado”. No editorial do dia 17 de abril o jornal destaca

[...] ponto central da reforma trabalhista em debate no Congresso é permitir que acordos entre patrões e empregados, que levem a manter empregos, por exemplo, valham mais do que a CLT. Ressalvados diretos como férias remuneradas, salário-mínimo, entre outros. A fundamentação jurídica da mudança também é sólida, tanto que acordos

firmados entre sindicatos de trabalhadores e o patronato suspensos pela Justiça do Trabalho terminaram sendo mantidos pelo Supremo. [...] Aprovada esta sutil mas importante alteração, é possível reduzir custos trabalhistas em comum acordo, maneira não só de manter empregos, mas também criarem-se novos. (O GLOBO, 17 de abril de 2017)

Na Folha de São Paulo, assim como o enquadramento “avanço e modernização”, o que trata da desburocratização também ficou com menor prevalência, com apenas 4 registros. O principal editorial que trata da questão foi publicado no dia 15 de julho, depois da aprovação da reforma. Intitulado “Vale o acordado” destaca como principal ganho da reforma a prevalência do “acordado sobre o legislado” desburocratizando as relações trabalhistas, classificado na abertura do texto como um “princípio correto”.

### **3.4 Moralização sindical**

Por fim, o último enquadramento do qual iremos tratar é “moralização sindical” e se refere aos trechos dos editoriais ou textos completos que tratavam do fim da obrigatoriedade do imposto sindical. Na Folha de São Paulo, esse foi o segundo enquadramento mais prevalente, com 6 registros. No Globo foi o último, com 15 registros. Entretanto mesmo com a menor ênfase, não deixou de ser um enquadramento explorado com ferocidade pelo jornal carioca.

A ideia principal contida nos textos era de que o fim da obrigatoriedade do imposto sindical era uma medida acertada por acabar com a dependência destas entidades de dinheiro público e do trabalhador. Com isso, destaca O Globo, haverá a moralização e modernização dos sindicatos. *“Trata-se de R\$ 3,5 bilhões em dinheiro público, que cevam, por ano, 11 mil sindicatos, incluindo os patronais. Muitos deles sem representatividade, funcionando apenas como gazuas para abrir os cofres do Estado abastecidos pelo contribuinte.”* (O GLOBO, 04 de julho de 2017).

O assunto se tornou tão relevante que ganhou um editorial próprio para tratar da questão. Publicado no dia 26 de abril, foi intitulado *“A relevância do fim do imposto sindical”*. No texto, o Globo relembra as críticas do ex-presidente Lula à legislação sindical e reafirma que o fim da contribuição os sindicatos passarão a ser representantes mais legítimos do trabalhador já que não existirão apenas como

resultado de uma cultura corporativista, alimentada pela mina de ouro do imposto obrigatório. E arremata que essa relação “*exerce grande poder de atração sobre militantes e oportunistas, que agem, às vezes com violência, na defesa de interesses específicos de categorias, sem preocupações sobre se o país tem como sustenta-los. Tudo financiado por dinheiro público.*” (O GLOBO, 24 de abril de 2017). Ou seja, tudo no gosto da cartilha liberal do século XIX.

A FSP segue na mesma toada e classifica como “grata ousadia” o fim da contribuição compulsória. Ela afirma que acabar com essa excrecência, fruto de uma herança varguista, vai trazer mais benefícios para os trabalhadores porque estimulará a competitividade de sua representação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, de acordo com os dados apresentados e a análise empreendida neste artigo, podemos identificar que a Reforma Trabalhista recebeu forte apoio dos jornais analisados, reforçando o caráter de alinhamento da grande imprensa aos ideais liberais.

Tanto o Globo quanto a Folha utilizaram argumentos e enquadramentos semelhantes aos que o governo utilizou para justificar e destacavam como positivos exatamente pontos que caracterizam o retrocesso liberal da reforma. Mesmo nos momentos em que tratavam dos críticos da medida, os colocavam como contraditórios, interessados em manter os privilégios ou ligados à esquerda lulopetista que deixou como herança a crise econômica e o desemprego.

Esses dados servem para reforçar a concepção fortemente difundida de viés da grande imprensa. Mas isso se torna perverso, para não dizer dramático, quando consideramos que grande parte da legitimidade ainda vem da “não percepção” deste viés por grande parte da audiência.

Além disso, vale reforçar o papel que esses veículos têm de pautar a agenda política indicando que apesar das crises políticas e dificuldades de articulação, as reformas deveriam avançar para o bem do país. Em nenhum momento, apareceu nos textos como negativo o tempo curto de tramitação destas modificações. Como já destacamos anteriormente, Entre o anúncio de Temer, no dia 21 de dezembro de 2016, e a aprovação do texto, em 12 de julho de 2017 correram menos 7 meses, fato que chama atenção diante das sucessivas tentativas de reforma trabalhista empregada em governos anteriores e que se arrastaram por vários mandatos. Esta

é uma questão que, certamente, requer uma atenção mais detalhada, diante também da forte insatisfação da população com a reforma.

Esperamos, por fim, que os resultados apresentados auxiliem no debate sobre a articulação narrativa entre os campos político e midiático, permitindo reflexões sobre os efeitos perversos deste alinhamento no plano social e, também, para a democracia, em especial, no atual momento político brasileiro, entendendo que as questões suscitadas ainda estão longe de encontrar uma resposta fechada.

## Referências Bibliográficas

- AZEVEDO, F. A imprensa e o PT: um balanço das coberturas das eleições presidenciais (1989-2006). In: **ECO-Pós**. V. 12, n. 3, set-dez. 2009. p. 48-65
- BIAVASCHI, M. B; KEIN, J. D. A ponte para a desproteção ao trabalho: o canto da sereia e os desencantos na nova ordem. In: *Carta Social e do Trabalho*, jan-junho 2016. CESIT/UNICAMP. p.81-85.
- ENTMAN, Robert. M. Framing: toward clarification of a fractured paradigm. In: **Journal of Communication**. Vol. 43, n. 4, 1993, p. 51-58.
- GALVÃO, A. D. Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Tese (doutorado). 2003. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. UNICAMP. Campinas.
- GAMSON, W. A.; MODIGLIANI, A. Media discourse and public opinion on nuclear power: constructionist approach. In: **American Journal of Sociology**. N. 95, v. 1, p. 1-37. 1989
- GITLIN, T. **The whole world is watching**. Berkeley, University of California Press, 1980.
- GOFFMAN, E. **Frame Analysis: an essay on the organization of experience**. Boston, Northeastern University Press, 1986.
- KOZINER, N. **Encuadres noticiosos do caso 7D na Argentina**. In: 8º Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, Lima, 2015.
- \_\_\_\_\_; ARUGUETE, N. **El debate entre la agenda setting y el framing: perspectivas enlazadas o independientes?**. In: 8º Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, Lima, 2015.
- OLIVEIRA, G. Ripple effect dos ataques: relações de agenda e enquadramento entre a imprensa e a propaganda negativa eleitoral. Tese (Doutorado/0. 2017. Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas/UFSCar. São Carlos
- OLIVEIRA, R. F. B. Os princípios do direito e a flexibilização das normas trabalhistas. In: THEMIS - Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará. 2006, p. 401 – 428
- PORTO, M. **Enquadramentos da Mídia e Política**. XXVI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, Caxambu. 2002
- SCHEUFELE, D.A. Framing as a theory of media effects. In: **Journal of Communication**, New York, v. 49, n. 1, p. 103-122, mar. 1999.
- SKOCPOL, T. **States and Social Revolutions: A Comparative Analysis of France, Russia and China**. Princeton, Princeton University Press. 1979.
- VIMIEIRO, A. C.; MAIA, R. C. M. Análise indireta de enquadramentos da mídia: uma alternativa metodológica para a identificação de frames culturais. In: **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, v. 18, n. 1, p. 235-252, 2011.